



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 16 DE MAIO DE 1984

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Moji Guaçu à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

WILSON ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

ARTIGO 1º) A Câmara Municipal de Moji Guaçu, filiar-se-á à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo, nos termos da presente Resolução.

ARTIGO 2º) Fica o Sr. Presidente da Câmara' autorizado à pagar à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo, a anuidade decorrente desta filiação.

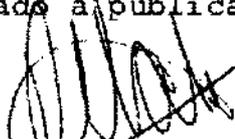
ARTIGO 3º) As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de verba de "Outros Serviços e Encargos".

ARTIGO 4º) Esta Resolução entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 16 de maio de 1.984.


Vereador WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE
Diretor de Secretaria